



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

~~LEI Nº 793, DE 14 DE JULHO DE 2015.~~

*(Revogada pela Lei nº 840, de 15 de agosto de 2017)*

Autoriza ao Poder Executivo a limitar o valor do auxílio financeiro para o custeio de moradia e despesas decorrentes do uso do imóvel repassado ao médico do Programa Mais Médico em atuação no Município de Boa Vista do Cadeado.

~~— O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: LEI~~

~~Art. 1º Esta Lei autoriza ao Poder Executivo a incluir na Lei nº. 744 de 7 de abril de 2014, o §4º no art. 2º que tem a seguinte redação:~~

~~“§4º Fica limitado ao valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) o auxílio financeiro para o custeio de despesas com moradia, quando da apresentação do contrato de locação, sendo observado o disposto no §1º deste artigo.”~~

~~Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 14 DE JULHO DE 2015.~~

\_\_\_\_\_  
FABIO MAYER BARASUOL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
Dionéia Cristina Froner  
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda